



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



DECRETO Nº 801, de 27 de setembro de 2011.

Homologa resultado de classificação final dos aprovados no Processo Seletivo Público, objeto do Edital nº 003/2011 e Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 002/2011.

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; pela Lei Complementar Municipal nº 002, de 26/11/01; pela Lei Complementar Municipal nº 0017, de 21/12/07; pela Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/08; e demais legislações aplicáveis; e:

Considerando o Edital de Classificação apresentado pela Fundação Universidade do Oeste de S.C. - FUNOESC, do resultado de classificação final definitivo dos candidatos inscritos ao Processo Seletivo Público nº 003/2011 e Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado de classificação final dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 003/2011 e Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011, em conformidade com o Edital de Classificação apresentado pela Fundação Universidade do Oeste de S.C. - FUNOESC, conforme a seguir:

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
Bairro Abramo Miguel Preto			
Classificação	Nº da Inscrição	Nome	Média Final
1.	17	Elenita Rodrigues Lisboa	5,60
2.	07	Tatiane Pereira	5,20

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
Fazenda Arvoredo			
Classificação	Nº da Inscrição	Nome	Média Final
1.	09	Simoni Orzekovski Zarembski	5,20

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO DE VILA MILANI			
Para o EMPREGO previsto no edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011, não houve aprovados e classificados, conforme consta no Item 6.2 do Edital “Serão inclusos na lista de classificação somente os candidatos que obtiverem nota final igual superior a 5 (cinco)” .			

EMPREGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO DISTRITO DE VILA MILANI			
Para o EMPREGO previsto no edital de Processo Seletivo Público nº 003/2011, não houve aprovados e classificados no Emprego de Agente de Combate as Endemias do Distrito de Vila Milani, conforme consta no Item 6.2 do Edital “Serão inclusos na lista de classificação somente os candidatos que obtiverem nota final igual superior a 5 (cinco)” .			

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) anos de validade para o Processo Seletivo Público nº 003/2011 e para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011, contados da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual prazo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos/SC, 27 de setembro de 2011.

Alcimar de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Marcos Ricardo Comachio
Secretário de Administração e Fazenda